

## Fl. 01 (4ª Sessão Ordinária)

**ATA Nº. 2.126/2021 – DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, em 15.03.2021.** Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na Sala de Sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezoito horas e dez minutos (18h10min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Maria Ilani Henkes Lamb, e Lorena Couto Metz, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri, integrante da Bancada do DEM; Zalo Bueno Gomes da Silva, Gesmari Inêz Jandrey, Dileta de Vargas Pavão das Chagas e Jaqueline Brignoni Winsch, integrantes da Bancada do PP, Jussara Rodrigues de Andrade, integrante da bancada do PT; Gustavo Roberto Schroeder, Vagner Oliveira e Gabriel de Jesus, integrantes da Bancada do Republicanos. Constatado quórum regimental, a Senhora Presidente, Jaqueline Brignoni Winsch, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que o 1º Secretário, Vagner Oliveira, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência a Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão. A Presidente Jaqueline solicitou a retirada da manifestação dos vereadores (as) em Tribuna, conforme haviam acordado, tendo em vista a continuidade da Bandeira Preta, sendo que todos concordaram. Na sequência colocou em votação a ordem do dia, com a referida modificação: **Aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: **DELIBERAÇÃO DA ATA Nº 2.125/21 (sessão ordinária): Aprovada com nove (09) votos favoráveis e uma (01) abstenção** da vereadora Dileta que apresentou atestado. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 030/21 expedido para o Executivo encaminhando matéria pertinente a sessão ordinária nº 003/21, do dia 08 de março; Ofício nº 031/21 expedido para a imprensa, encaminhando material da sessão ordinária nº 003/21, do dia 08 de março, para divulgação; Ofício nº 032/21 expedido para o Executivo referente cronograma de desembolso financeiro. **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Ofício nº 058/21 recebido do Executivo solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/21, em virtude de necessitar de correções sendo posteriormente reapresentado; Ofício s./nº recebido do Diretório Municipal do Partido Progressista, indicando a vereadora Gesmari Inêz Jandrey como líder de Bancada para o exercício de 2021, e o vereador Zalo Bueno Gomes da Silva como Vice-Líder. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 058/2021**: A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a contratação de um médico oftalmologista via contrato de

## **Fl. 02 (4ª Sessão Ordinária)**

prefeitura ou via Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucaraí (COMAJA). Justificativa: Esta indicação se justifica tendo em vista o alto número de pacientes que necessitam de atendimento oftalmológico básico e que, devido à falta de médico especialista que atenda pela rede pública de saúde em nosso Município, precisam se deslocar para outras cidades como Cruz Alta, Passo Fundo, Palmeiras das Missões, entre outras, para receber esse tipo de assistência. Em muitos casos, esses pacientes são idosos com problema de locomoção ou crianças, o que dificulta ainda mais o deslocamento para outro município.

**LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 059/2021:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal averigue junto à Companhia Rio-Grandense de Saneamento (CORSAN) a possibilidade de suspender o corte de água das famílias em estado de vulnerabilidade social e trabalhadores informais de nosso município.

Justificativa: Esta indicação se justifica porque é necessário que os parlamentares promovam políticas públicas para a superação desta grave crise sanitária, econômica e social. É inadmissível que em um cenário de pandemia a população fique sem o serviço de água – essencial para o dia a dia das famílias e trabalhadores.

**LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 060/2021:** A vereadora **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da bancada do PT: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, viabilize a possibilidade de compra ou financiamento através de linhas de crédito para compra de equipamentos tecnológicos, tais como computadores, notebooks, impressoras, Tablet, Cromebooks, HD externo, impressoras, dentre outros.

Justificativa: O principal objetivo do processo de ensino-aprendizagem por meio da tecnologia é formar alunos mais ativos, de modo que o educador e a tecnologia se tornem mediadores desse processo, devendo estar unificados para que a aprendizagem se torne eficaz. Justifica-se o Ensino Remoto com a realidade de Pandemia que se apresenta, sendo o Ensino Híbrido a principal metodologia que combina a aprendizagem presencial e remota, permitindo que o aluno estude sozinho on-line ou em sala de aula interagindo com os colegas e com o professor, tendo aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas são aquelas que acontecem em tempo real. Na educação a distância, isso significa que o professor e o aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual. A exemplo dos formatos de aula online que incluem salas de videoconferência e transmissões ao vivo. Acreditamos que notebooks, planos de internet e formações em tecnologias educacionais precisam ser financiadas para que os professores possam lecionar sem ter que adoecer pela sobrecarga de trabalho e frustração pelo não aprendizado de seus alunos, nem ter que pagar do próprio bolso por aplicativos e equipamentos indispensáveis

### Fl. 03 (4ª Sessão Ordinária)

ao ensino remoto. Também tablets, pacotes de dados, formações e serviços sociais precisam ser oferecidos aos estudantes e suas famílias, para que os mesmos possam desenvolver os estudos diários a partir de suas casas, em salas de aula virtuais que garantam a autonomia do estudante, resguardando à família o papel de apoiar e acompanhar o desempenho ao invés de ministrar as aulas ou, pior, assistir, impotentes, à exclusão dos seus no processo de aprendizado durante o necessário distanciamento social. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 061/2021:** A vereadora **LORENA COUTO METZ**, integrante da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através de setor competente, contrate o caminhão de desinfecção para reforçar as ações de combate ao novo coronavírus e que este realize o serviço em locais de grande circulação de pessoas (como por exemplo supermercados, farmácias, bancos, entre outros) bem como nas Unidades de Saúde. Justificativa: Esta indicação se justifica em virtude do crescente número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus em nosso Município. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 062/2021:** A vereadora **LORENA COUTO METZ**, integrante da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através de setor competente, confeccione cartazes educativos ou faixas de conscientização sobre as medidas de proteção ao COVID-19 para serem colocados em locais de grande circulação de pessoas e até mesmo nas dependências de entidades de nosso Município. Justificativa: Esta indicação se justifica diante do cenário de emergência em saúde pública devido à pandemia de Covid-19 e visa conscientizar a população sobre práticas que podem evitar o contágio. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 063/2021:** A vereadora **LORENA COUTO METZ**, integrante da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Viação, providencie o asfaltamento da Avenida Brasil no trecho compreendido entre a Coprel e a Rua Edmundo Roewer (esquina com a Escola Hermany). Justificativa: Esta indicação se justifica em virtude da via estar em estado precário, o que gera insegurança e riscos aos condutores de veículos que trafegam pela região. Além disso, ao longo da extensão da via existem várias empresas instaladas e que necessitam que a Avenida em questão esteja em boas condições de trafegabilidade. **LEITURA E DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 012/2021:** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente as contidas no Art. 137 do Regimento, vem por meio deste requerer ao Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a leitura e deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Municipal nº 007/2021 (Autoriza a transferência de recursos públicos à entidade Associação Hospitalar Annes Dias), possibilitando a leitura e votação do mesmo na sessão ordinária do dia 15 de março de 2021: **Aprovado por unanimidade. LEITURA E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE MOÇÃO N°**

#### Fl. 04 (4ª Sessão Ordinária)

**001/21, de autoria de todos os vereadores (as):** Moção de apoio aos empresários, comerciantes, prestadores de serviços e autônomos do município de Ibirubá: **Aprovado por unanimidade.** O vereador Vagner pediu para encaminha para a ASCAMAJA. O vereador Gustavo pediu para encaminhar a Moção para a FAMURS; UVERGS; Ministério Público Estadual; Assembleia Legislativa e Governo Estadual. **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2021, de autoria da Mesa Diretora:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.583, de 27 de abril de 2015. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Gustavo, Presidente da CLJRF, falou que seria o relator. A vereadora Gesmari, Presidente da CFO, falou que seria a relatora. **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021:** Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 187, de 26 de junho de 2020, que dispôs sobre a regularização de obras já consolidadas em desacordo com a legislação urbanística. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a Comissão de Finanças e Orçamento, e para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. O vereador Gustavo, Presidente da CLJRF, falou que seria o relator. A vereadora Gesmari, Presidente da CFO, falou que seria a relatora. A vereadora Maria Ilani, Presidente da COSP, falou que seria a relatora. **LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2021, de autoria do vereador Gustavo Roberto Schroeder:** Denomina de “Rua Arno Fritsch” o trecho que inicia na ERS-223, sentido norte/sul, com uma extensão de 200 metros, dentro da área do perímetro urbano, e termina na estrada que demanda para a localidade de Linha Pulador Sul. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/21: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2021, de autoria do vereador Gustavo Roberto Schroeder:** Denomina de “Estrada da Linha Pulador” o trecho que parte 200 metros da ERS-223, sentido norte/sul, na zona rural, e termina no Travessão Adalberto Zeilmann, na localidade de Linha Pulador Sul. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/21: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021:** Altera o *caput* do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.579/15. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 002/21: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2021:** Cessão de uso de imóvel entre o município de Ibirubá e o Estado

## **Fl. 05 (4ª Sessão Ordinária)**

do Rio Grande do Sul, 4º Pelotão de Bombeiros de Ibirubá. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 003/21: **Aprovado por unanimidade. LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2021:** Acresce o Art. 1ºA, a Lei Municipal nº 2.844/19. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 004/21: **Aprovado por unanimidade. LEITURA DO PARECER MISTO, E LEITURA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2021:** Autoriza a transferência de recursos públicos à entidade Associação Hospitalar Annes Dias. Leitura do Projeto e do Parecer Misto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 007/21: **Aprovado por unanimidade.** O vereador Gustavo solicitou que esta Casa encaminhe ofício para as famílias enlutadas de Olirio Arthur Greff (in memorian), e do jovem Alessandro Barbosa Benini (in memorian). Em seguida a Presidente deu por encerrado os trabalhos às vinte horas (20hs). Os trabalhos foram presididos pela Presidente, vereadora Jaqueline Brignoni Winsch, e secretariados pelo vereador Vagner Oliveira, 1º Secretário. Do que eu, Vagner Oliveira determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

**Ver. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Presidente do Legislativo Ibirubense.

**Ver. VAGNER OLIVEIRA,**  
1º Secretário.